

45. Garantias e outros compromissos

Esta rubrica é analisada como segue:

	(Milhares de euros)	
	2019	2018
Garantias e avales prestados		
Garantias e avales	4.298.837	4.306.184
Cartas de crédito stand-by	52.447	81.249
Créditos documentários abertos	237.828	300.020
Fianças e indemnizações	137.695	139.345
	4.726.807	4.826.798
Compromissos perante terceiros		
Compromissos irrevogáveis		
Linhas de crédito irrevogáveis	3.999.502	3.267.453
Subscrição de títulos	83.842	97.159
Outros compromissos irrevogáveis	115.247	114.829
Compromissos revogáveis		
Linhas de crédito revogáveis	4.897.405	4.077.379
Facilidades em descobertos de conta	566.525	552.307
Outros compromissos revogáveis	108.905	109.535
	9.771.426	8.218.662
Garantias e avales recebidos	27.225.242	24.061.727
Compromissos assumidos por terceiros	10.262.135	9.411.635
Valores recebidos em depósito	69.128.000	64.887.064
Valores depositados na Central de Valores	67.072.528	65.566.396
Outras contas extrapatrimoniais	126.060.542	126.252.374

As garantias e avales prestados podem estar relacionadas com operações de crédito, em que o Grupo presta uma garantia em relação a crédito concedido a um cliente por uma entidade terceira. De acordo com as suas características específicas, espera-se que algumas destas garantias expirem sem terem sido exigidas, pelo que estas operações não representam necessariamente fluxos de saída de caixa. As responsabilidades estimadas são registadas na rubrica Provisões (nota 38).

As cartas de crédito e os créditos documentários abertos destinam-se particularmente a garantir pagamentos a entidades terceiras no âmbito de transações comerciais com o estrangeiro, financiando o envio das mercadorias adquiridas. Desta forma, o risco de crédito destas transações encontra-se limitado, uma vez que se encontram colateralizadas pelas mercadorias enviadas e são geralmente de curta duração.

Os compromissos irrevogáveis constituem partes não utilizadas de facilidades de crédito concedidas a clientes empresas e particulares. Muitas destas operações têm uma duração fixa e uma taxa de juro variável, pelo que o risco de crédito e de taxa de juro é limitado.

Os instrumentos financeiros contabilizados como Garantias e outros compromissos estão sujeitos aos mesmos procedimentos de aprovação e controlo aplicados à carteira de crédito, nomeadamente quanto à análise da evidência objetiva de imparidade tal como descrito na política contabilística 1 C. A exposição máxima de crédito é representada pelo valor nominal que poderia ser perdido relativo aos passivos contingentes e outros compromissos assumidos pelo Grupo na eventualidade de incumprimento pelas respetivas contrapartes, sem ter em consideração potenciais recuperações de crédito ou colaterais.